



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.435

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 797, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 634, de 01.08.2019, que Instaurou Processo Administrativo para apuração no âmbito desta Municipalidade, de fatos relacionados às solicitações do Ministério Público Federal, objeto do Inquérito Civil 1.25.013.000098/2017-88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 05/2020, de 09.07.2020, objeto do Protocolo n.º 7203/2020, do Presidente da Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo instaurado por força da Portaria n.º 634, de 1º de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria n.º 634, de 1º de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Secretário:

- a) Karine Conte Guilherme Interliche, Enfermeiro.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n.º 634, de 1º de agosto de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 797, DE 23 DE JULHO DE 2020	01
LICITAÇÃO E CONTRATOS	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2020	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 69/2020	02
SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO	PAG
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE N.º 018/2020	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2020	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2020	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 010/2020	03
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1033/2020	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.435

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

LICITAÇÃO E CONTRATO - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2020 (PMRC)

Objeto: A aquisição imediata de termômetros mira laser para serem utilizados nas repartições públicas municipais e nas ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde, quanto à prevenção do SARS CoV-2.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: FERNANDO C PEREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

CNPJ: 19.922.585/0001-25

Valor Total: R\$ 12.596,00 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 69/2020 (PMRC)

Objeto: Contratação de serviços gráficos para produção de Notas Fiscais de Produtor Rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: CHAGAS & CARDOSO LTDA - **CNPJ:** 09.021.537/0001-02

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - RC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa por Limite n.º 018/2020 – (SAAE)

Favorecido: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

Documentos: CNPJ/MF n.º 03.345.558/0001-05

Objeto: A possível aquisição de duas unidades do equipamento Calha Parshall a ser instalado na Estação de Tratamento de Esgoto em atendimento a solicitação do consórcio Orcispar, visando a regularização e do correto funcionamento da estação de acordo com os padrões estipulados pelos órgãos reguladores.

Valor: R\$ 2.968,00 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 11.001 –
17.512.0017.2082 –
4.4.90.52.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de julho de 2020.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.435

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2020 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2020 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de toners para as impressoras da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Em favor de: C P DE SOUZA
CPF ou CNPJ/MF: 23.686.606/0001-28
Valor total: R\$ 1.337,50 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal:..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 23 de julho de 2020.
Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2020 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2020 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de água mineral para uso da Câmara Municipal.

Em favor de: G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: 11.675.597/0001-90
Valor total: R\$ 307,50 (Trezentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal:..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 23 de julho de 2020.
Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 010/2020 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 011/2020 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de Recargas para os extintores de água pressurizada, dióxido de carbono CO2 e pó químico da Câmara Municipal.

Em favor de:.....TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

CPF ou CNPJ/MF:.....77.275.501/0001-05

Valor total:R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais)

Fundamento Legal:Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 23 de julho de 2020.
Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1033/2020

Dispõe sobre doação de veículo usado ao Asilo São Vicente de Paulo de Ribeirão Claro.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o importante trabalho social do Asilo São Vicente de Paulo que durante vários anos vem realizando perante a comunidade ribeirão-clarense, auxiliando na saúde e bem-estar das pessoas idosas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a doação ao Asilo São Vicente de Paulo, de Ribeirão Claro, de um veículo usado, Volkswagen Gol, ano 2012/modelo 2012, Placas AUZ – 6047, cor branca, com capacidade para cinco passageiros e setenta e um cavalos de potência, número de Renavam 00451470710 registrado junto ao Município de Ribeirão Claro-PR. Patrimônio nº 19940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 24 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.435

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º A Secretaria competente providenciará o termo de doação e a documentação necessária para a transferência do veículo doado.

Art. 3º Todas as despesas referentes à documentação e transferência do veículo será de responsabilidade do Asilo São Vicente de Paulo;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
